



**Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
- SEPUMA**

Rua José De Miranda Ramos, 455 - Centro · Xanxerê/SC · CEP 89820000
Contato: ambiental@xanxere.sc.gov.br · 4934418500

**Dados do Requerimento
132411**

Empreendedor

Nome: Cleocir Antonio Giacomelli

CPF/CNPJ: 56908625904

Endereço Linha Cambuinzal Propriedade rural, SN - Interior · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Empreendimento

Cleocir Antônio Giacomelli - 59608625904

Endereço: Linha Cambuinzal, SN - Interior · **CEP:** 89820000

Município: XANXERÊ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 358667.58, Y 7017138.24

Inscrição Imobiliária: 31906

Requerimento

Atividade: 01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 24000.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida:

Modelo IN: 28 - Avicultura

Solicitante: Joabel Martines Barasuol (81907079068)

Data de Solicitação: 18/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime,

ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.